



CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Edital COREME Nº RM014/2026

RETIFICAÇÃO DO EDITAL COREME RM012/2026

A Comissão de Residência Médica (COREME) do Centro de Ciências da Saúde/Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná da Universidade Estadual de Londrina (CCS/HURNPR/UEL), no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICA a seguinte retificação do Edital COREME RM nº 012/2026:

I – Retificar os seguintes itens do Edital COREME RM nº 012/2026

1. O item 1.12 passa a vigorar com a seguinte redação:

1.12 Para os Programas de Residência Médica com exigência de pré-requisito, especialidade ou área de atuação, o médico deverá, obrigatoriamente, ter concluído ou estar em processo de conclusão do Programa de Residência Médica exigido como pré-requisito para ingresso na especialidade ou área de atuação pretendida, desde que o programa seja credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), com conclusão prevista até, no máximo, a data de início do programa para o qual está concorrendo.

Alternativamente, poderá apresentar **Título de Especialista** na área exigida, emitido por sociedade de especialidade vinculada à Associação Médica Brasileira (AMB), com o respectivo **Registro de Qualificação de Especialista (RQE)** registrado no Conselho Regional de Medicina - CRM até a data de início do programa, nos termos da **Resolução CNRM nº 3, de 8 de outubro de 2025**.

É vedada a participação no processo seletivo de médicos cuja conclusão do pré-requisito ocorra após **28 de fevereiro de 2027**, bem como daqueles que não atendam aos requisitos de habilitação previstos neste Edital.

2. A alínea "c" do subitem 16.2 passa a vigorar com a seguinte redação:

c) Os candidatos aprovados para programas com exigência de pré-requisito deverão realizar o upload de um dos seguintes documentos:

- Certificado de conclusão do Programa de Residência Médica;
- Atestado que comprove a conclusão do pré-requisito exigido; ou



- Documento expedido pela instituição responsável declarando que o candidato concluirá o pré-requisito até **28 de fevereiro de 2027**.

O documento deverá conter, obrigatoriamente, o dia, mês e ano de início e término da Residência Médica, bem como a data e o número do parecer da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) que credenciou o programa.

Na hipótese de apresentação de declaração de conclusão futura, o candidato deverá realizar o upload do certificado definitivo de conclusão da Residência Médica tão logo este seja expedido.

Alternativamente, poderá ser apresentado **Título de Especialista** na área exigida, emitido por sociedade de especialidade vinculada à Associação Médica Brasileira (AMB), acompanhado do respectivo **Registro de Qualificação de Especialista (RQE)**, nos termos da **Resolução CNRM nº 3, de 8 de outubro de 2025**.

II – Acrescentar ao subitem 5.2 a alínea " I ", com a seguinte redação:

I) Certificado de conclusão do Programa de Residência Médica ou **Título de Especialista** na área exigida, emitido por sociedade de especialidade vinculada à Associação Médica Brasileira (AMB), acompanhado do respectivo **Registro de Qualificação de Especialista (RQE)**, registrado no Conselho Regional de Medicina - CRM até a data de início do programa, conforme disposto na **Resolução CNRM nº 3, de 8 de outubro de 2025**.

III – Disposição final

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital COREME RM nº 012/2026.

Londrina, 28 de julho de 2026.

Prof. Dr. Otavio Goulart Fan
Coordenador da Comissão de Residência Médica